













## ANEXO II

Multiplicadores ( $\geq 1,0$ )

|                                |   |   |           |
|--------------------------------|---|---|-----------|
| Fatores de Ponderação          | A — Âmbito .....  | A1 — Internacional .....  | máx. 2,00 |
|                                |   | A2 — Nacional .....   | 1,00      |
|                                | B — Arbitragem .....  | B1 — Com referee .....  | máx. 3,00 |
|                                |   | B2 — Sem referee .....  | 1,00      |
|                                | C — Tipo de Evento .....  | C1 — Comunicação (Conferência, Seminário, Painel) .....                   | máx. 2,00 |
|                                |   | C2 — Poster .....   | 1,00      |
|                                | D — Tipo de Curso .....   | D1 — Mestrado .....   | máx. 2,00 |
|                                |   | D2 — Licenciatura, Pós-graduação .....                                    | máx. 1,50 |
|                                |   | D3 — CET .....  | 1,00      |
|                                | E — Financiamento .....   | E1 — Com financiamento por concurso/convite (FCT, Gulbenkian, etc.) ..... | máx. 2,00 |
|                                |   | E2 — Com financiamento por concurso IPS .....                             | 1,00      |
|                                | F — Tipo de Participação /Responsabilidade .....                                    | F1 — Presidência/Coordenação/Arguição .....                               | máx. 2,00 |
|                                |   | F2 — Vice-presidência/Subcoordenação .....                                | máx. 1,50 |
|                                |   | F3 — Participação .....   | 1,00      |
|                                | G — Tipo de Prova .....   | G1 — Doutoramento/Agregação .....   | máx. 2,00 |
|                                |   | G2 — Especialista .....   | máx. 2,00 |
|                                |   | G3 — Mestrado ou outras formações pós-graduadas .....                     | máx. 1,00 |
| H — Tipo de Orientação .....   | H1 — Orientador .....   | máx. 2,00   |           |
|                                | H2 — Coorientador .....   | 1,00  |           |
| I — Objeto de Orientação ..... | I1 — Tese de doutoramento .....   | máx. 2,00   |           |
|                                | I2 — Dissertação/Estágio/Projeto de mestrado .....                                  | 1,00  |           |
| J — Órgão de Gestão .....      | J1 — Conselho Geral .....   | máx. 2,00   |           |
|                                | J2 — Conselho Académico .....   | máx. 2,00   |           |
|                                | J3 — Conselho Técnico-Científico .....  | máx. 2,00   |           |
|                                | J4 — Conselho Pedagógico .....  | máx. 2,00   |           |
|                                | J5 — Conselho de Representantes .....   | máx. 2,00   |           |
|                                | J6 — Outros órgãos .....  | máx. 2,00   |           |
| L — Simultaneidade .....       | L1 — Duas ou mais unidades curriculares lecionadas em simultâneo .....              | máx. 2,00   |           |
|                                | L2 — Lecionação de apenas uma unidade curricular .....                              | 1,00  |           |
| M — Dimensão da UC .....       | M1 — mais de 50 estudantes em 1.ª inscrição .....                                   | máx. 2,00   |           |
|                                | M2 — 25 a 50 estudantes em 1.ª inscrição .....                                      | máx. 2,00   |           |
|                                | M3 — menos de 25 estudantes em 1.ª inscrição .....                                  | 1,00  |           |
| N — Inquérito .....            | N — Valor atribuído ao critério “Perceção da Qualidade do Desempenho Docente” ..... | máx. 50,00<br>min) 20,00  |           |
| O — Novidade .....             | O1 — Lecionação pela 1.ª vez .....  | máx. 2,00   |           |
|                                | O1 — Lecionações seguintes .....  | 1,00  |           |

## ANEXO III

## Grelha de atividades a avaliar e respetivas ponderações

## Dimensão «Pedagógica»

| Pont       | Gradiente                                    | Área  | Critérios  | Fator Pond. | Unidade  | Pontuação |
|------------|--|---|--|-------------|--|-----------|
|            |  |   |  |             | A definir pelo CTC/CP  |           |
| 100 pontos | Fraco (0-20), Médio (20-40) ou Forte (40-60) | Serviço docente letivo (máx. 60) . . . .                        | Docência de UC (em contexto de sala de aula).<br>Cursos breves, seminários . . . . .<br>Orientação de estágios curriculares ou profissionais, de licenciatura ou de CET.   | LO          | Pontos por hora lecionada (numa base de 180 horas por semestre).<br>Pontos por hora lecionada.<br>Pontos por orientação. |           |
|            |  | Produção de materiais pedagógicos (máx. 50).                    | Documentos pedagógicos estruturados para as UC (livros, sebatas, etc.), com cobertura de, no mínimo, 50% dos conteúdos da UC   |             | Pontos por obra.   |           |
|            |  | Responsabilidade de unidades curriculares (máx. 40).            | Responsabilidade de unidades curriculares  | MO          | Pontos por UC.   |           |
|            |  | Formação/atualização pedagógica (máx. 40).                      | Atividades de valorização na área pedagógica (na qualidade de formando).<br>Lecionação de atividades pedagógicas (na qualidade de formador).<br>Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas (demonstradas por relatório). | A           | Por hora.  |           |
|            |  |   |  | A           | Por hora.<br>Por atividade.  |           |
|            |  | Organização e participação em atividades pedagógicas (máx. 40). | Eventos pedagógicos/ outras atividades para estudantes, incluindo visitas de estudo, mostras de trabalhos, seminários, jornadas, etc.  | F           | Por evento.  |           |
|            |  | Desempenho Docente (min. 20; máx. 50).                          | Avaliação do ensino ministrado (inquéritos pedagógicos).   | N           | $\sum (R/Esc)/n^*$   |           |
|            |  |   | <i>Total (<math>\geq 100</math> e <math>\leq 150</math>).</i>  |             |  |           |

\*R — resultado do inquérito;  
Esc — escala máxima do inquérito  
n — número de UC avaliadas

## Dimensão «Técnico-Científica»

| Pont       | Gradiente   | Área  | Critérios  | Fator Pond.                                  | Unidade   | Pontuação |
|------------|---|---|--|--|---|-----------|
|            |   |   |  |  | A definir pelo CTC  |           |
| 100 pontos | Assimilar: Fraco (0-20), Médio (20-40) ou Forte (40-60) | Qualificação Académica/ profissional (realizada no ciclo de avaliação) (máx. 60). | Agregação ou equivalente . . . . .<br>Pós-doutoramento . . . . .<br>Grau de Doutor . . . . .<br>Título de Especialista . . . . .   |  |   |           |
|            |   | Resultados da Atividade Técnico-Científica na área (máx. 60).                     | Publicação de livro . . . . .<br>Capítulo em obra coletiva . . . . .<br>Artigo em revista técnico-científica . . . . .<br>Artigo em livros de atas . . . . .<br>Patentes registadas, software, outros . . . . .  | A<br>A<br>AB<br>AB<br>A                      | Por obra.<br>Por obra.<br>Por artigo.<br>Por artigo.<br>Por registo.  |           |
|            |   | Divulgação técnico-científica na área (máx. 40).                                  | Comissão de evento técnico-científico (congressos, seminários, etc.).<br>Tradução de texto técnico-científico . . . . .<br>Apresentação de artigos técnico-científicos<br>Conselho Editorial de revista . . . . .  | AF<br><br>ABC<br>ABF                         | Por participação.<br><br>Por obra/artigo científico.<br>Por comunicação.<br>Por revista.  |           |
|            |   | Orientação e Arbitragem técnico-científica (máx. 40).                             | Orientação de Tese de Doutoramento ou Dissertação/Estágio/<br>Projeto de Mestrado . . . . .<br>Júri de provas técnico-científicas . . . . .<br>Avaliador de cursos conferentes de grau . . . . .<br>Avaliador de projetos de investigação . . . . .<br>Júri de avaliação de equivalências e creditação de competências.<br>Revisão técnico-científica . . . . .<br>Participação em comissões como perito . . . . . | HI<br><br>GF<br>DF<br>AF<br>F<br><br>A<br>AF | Por Tese/Dissertação/Estágio/<br>Projeto.<br><br>Por participação.<br>Por participação.<br>Por participação.<br>Por participação.<br><br>Por obra/artigo científico.<br>Por participação. |           |
|            |   | Projetos de Investigação (máx. 50) . . . . .                                      | Participação em projeto de investigação . . . . .  | AEF  | Por projeto.  |           |
|            |   | Distinções (máx. 30) . . . . .  | Prémio ou Distinção técnico-científica . . . . .   | A  | Por prémio.   |           |
|            |   |   |  |  |   |           |

## Dimensão «Relação com a envolvente»

| Pont       | Gradiente                                    | Área  | Critérios   | Fator Pond. | Unidade            | Pontuação  |
|------------|--|---|---|-------------|--------------------|--|
|            |  |   |   |             | A definir pelo CTC |  |
| 100 pontos | Fraco (0-20), Médio (20-40) ou Forte (40-60) | Formação (máx. 40) . . . . .                        | Ação de formação, Curso de Verão, curso de ensino à distância para públicos externos, outros (ex: palestras, debates, etc.).  |             |                    | Por ação.  |
|            |  | Divulgação (máx. 40) . . . . .                      | Textos de opinião, programas nos <i>media</i> e outros trabalhos de divulgação da instituição.<br>Participação em/dinamização de parcerias com organizações tendo como objetivo a transferência de conhecimento.<br>Participação em eventos de divulgação dos cursos e da UO.<br>Organização de eventos artísticos e culturais. | F           |                    | Por trabalho.<br><br>Por parceria.<br><br>Por evento.<br>Por evento. |
|            |  | Presença em órgãos de entidades externas (máx. 40). | Participação em órgãos de entidades externas.   |             |                    | Por participação.  |
|            |  | Mobilidade Internacional (máx. 40)                  | Missões de ensino e de formação . . . . .   |             |                    | Por missão.  |
|            |  | Consultoria/Prestação de serviços (máx. 50).        | Atividade de consultoria, prestação de serviços especializados (pareceres, relatórios, avaliações, certificações).  | F           |                    | Por prestação.   |
|            |  |   |   |             |                    |  |

Dimensão «Organizacional»

| Pont       | Gradiente   | Área   | Critérios   | Fator Pond.           | Unidade  | Pontuação |
|------------|---|--|---|-----------------------|--|-----------|
|            |   |  |   |                       | A definir pelo CTC                                       |           |
| 100 pontos | (Assinalar: Fraco (0-20), Médio (20-40) ou Forte (40-60)) | Participação em Órgãos de Gestão e grupos de trabalho (máx. 60). | Pró-presidentes, Subdiretores de UO. . . . .<br>Participação em órgãos estatutários. . . . .<br>Grupos de trabalho nomeados por órgãos  | FJ<br>F               | Por ano.<br>Por ano.<br>Por participação.                |           |
|            |   | Atividades de avaliação (máx. 40) . . . .                        | Integração de equipa de avaliação de cursos<br>Integração da equipa de avaliação de docentes.   | F<br>F                | Por participação.<br>Por participação.                   |           |
|            |   | Participação noutras estruturas de gestão (máx. 40).             | Direção de Departamento/Secção . . . . .<br>Direção/Coordenação de Curso de Mestrado, Licenciatura ou CET.<br>Unidade/serviços transversais do IPS (UNQUA, UAII&DE, DI, etc.) .<br>Coordenação de área disciplinar/científica<br>Outras atividades de coordenação . . . . . | F<br>F<br>F<br>F<br>F | Por ano.<br>Por ano.<br>Por ano.<br>Por ano.<br>Por ano. |           |
|            |   | Participação em júris (máx. 40) . . . . .                        | Júri de concurso de Pessoal Docente . . . . .<br>Júri de seleção/seriação (concursos locais de acesso, recrutamento de PND, aquisição de serviços, etc.).   | F<br>F                | Por participação.<br>Por participação.                   |           |
|            |   | Atividades diversas (máx. 20) . . . . .                          | Outras atividades consideradas relevantes   |                       |  |           |
|            |   |  |   |                       |  |           |

Nota:

O somatório da totalidade dos itens de cada tabela pode ser superior a 100, não podendo exceder 150. Se da aplicação da tabela, a um docente, resultar um valor superior a 120, ser-lhe-á atribuída uma pontuação de 120 na dimensão.

Na definição dos valores a atribuir a cada critério (unidades e pontuação), importa ter presente que a mesma se destina à aplicação a um triénio.

206780198

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**

**Despacho n.º 3272/2013**

Na sequência do registo de criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Zootecnia na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, efetuado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 138/2012, vem o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, promover a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da duração, das áreas científicas, dos créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Zootecnia da Escola Superior Agrária deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

10 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior Agrária.

- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Curso — Zootecnia.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 2 anos.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica                    | Sigla | Créditos     |           |
|------------------------------------|-------|--------------|-----------|
|                                    |       | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Agrárias . . . . .        | AGR   | 88           |           |
| Ciências Veterinárias . . . . .    | VET   | 10           |           |
| Ciências Alimentares . . . . .     | ALI   | 8            |           |
| Ciências Económicas e Empresariais | CEE   | 8            |           |
| Ciências da Engenharia . . . . .   | ENG   | 4            |           |
| Estatística . . . . .              | EST   | 2            |           |
| <i>Total . . . . .</i>             |       | 120,0        | 0,0       |